



PARECER PARA JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

1. Identificação

MATÉRIA: Multa Administrativa
PROCESSO: 03000004339/07
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 164808-6/A
AUTUADO: GENUINO DA ROCHA NETO
CNPJ / CPF/RG: M2511262
LOCAL DA INFRAÇÃO: TEÓFILO OTONI / MG
RELATOR: Tatiana Aparecida da Silva (Estagiária)

2. Relatório Sucinto

O Sr. GENUINO DA ROCHA NETO fora autuado por meio da lavratura do Auto de Infração nº 164808-6/A em 2 de setembro de 2007 por:

“Provocar incêndio em sua propriedade em uma área de 25 ha (vinte e cinco hectares) em formação florestal, sendo que o fogo atingiu 05 ha (vinte e cinco hectares) de uma área de pastagem e formação florestal de propriedade alheia.”

O autuado no dia 24 de abril de 2008 em seu pedido de reconsideração, alegou que na região onde o fogo veio propagar e atingiu a propriedade do recorrente, não partiu de ação do mesmo e nem tampouco de ação de preposto seus, sua origem é desta forma desconhecida e deixou danos não só para o recorrente mas também para os demais vizinhos.

Diante do exposto, pede deferimento.

3. Fundamentação

O presente procedimento encontra-se intempestivo.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

A publicação da decisão aconteceu no dia 20 de março de 2008. Portanto, o recurso apresentado no dia 24 de abril de 2008 é intempestivo, pelo que não merece ser conhecido. O artigo 35 do decreto nº 44.844/2008 diz:

“Art. 35. A defesa não será conhecida quando intempestiva, caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.”

4. Dispositivo

EX POSITIS, por ser intempestivo, opino pelo INDEFERIMENTO do pedido, com a manutenção da infração constante do Auto de Infração nº 164808-6/A, mantendo os valores, perfazendo o total de R\$37.202,40 (Trinta e sete mil duzentos e dois reais e quarenta centavos).

5. Data / Responsável

Data: 25/01/2013	
Relator: Tatiana Aparecida da Silva	Assinatura / Carimbo
Analista Ambiental/Jurídico: Rosângela de Almeida Ribeiro Silva Oliveira Analista Ambiental - IEF MASP: 1020926-0	Assinatura / Carimbo